

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA  
SUBSTITUTIVO AOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1,  
DE 2003, Nº 159, DE 2004 E Nº 181, DE 2004**

Regulamenta o § 3º do artigo 198 da  
Constituição Federal.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 5**

Suprima-se dos art. 17 e 19 do Substitutivo a referência  
“respeitado o princípio de igualdade de recursos para necessidades iguais”.

Sala da Comissão, em            de            de 2005.

Deputado JOSÉ PIMENTEL